



LEI Nº 1060/2022

Ipueiras/CE, 23 de dezembro de 2022.

Denomina Odete Maria de Araújo a Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Nova Graça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Nova Graça fica denominada Odete Maria de Araújo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 23 de dezembro de 2022.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior

Prefeito Municipal